

ATA DA 843ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, REALIZADA NO DIA CINCO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Às oito horas e oito minutos do dia cinco de julho de dois mil e vinte e três, em Sessão realizada **PRESENCIALMENTE**, participaram os Excelentíssimos Senhores: Desembargador **AGOSTINO SILVÉRIO**, Desembargador **CARLOS TORK**, Desembargador **JOÃO LAGES**, Desembargador **ROMMEL ARAÚJO**, Desembargador **JAYME FERREIRA** e o Desembargador **MÁRIO MAZUREK** (Presidente, em exercício). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **GILBERTO PINHEIRO** (Viagem Institucional – Portaria nº 68.948/2023-GP), **CARMO ANTÔNIO** (Férias – Portaria nº 68.930/2023-GP) e **ADÃO CARVALHO** (Viagem Institucional – Portaria nº 68.931/2023-GP). Presente o Procurador de Justiça, Dr. **NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO**. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a Sessão e submeteu a ata da 842ª Sessão Ordinária à aprovação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, deu início ao julgamento dos seguintes processos, cujos resultados foram registrados abaixo:

RECLAMAÇÃO CÍVEL Nº 0008484-77.2022.8.03.0000 - Reclamante: BANCO BMG S.A - Advogado: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA – 108112MG - Reclamado: GABINETE RECURSAL 03, ROSANGELA DAS GRACAS RAMOS DA CONCEICAO - Advogado(a): ARNALDO DE SOUSA COSTA – 3194AP - Relator: Desembargador CARLOS TORK - **Ocorrência: Retirado de Pauta pelo Relator para sobrestamento do feito em Secretaria até o julgamento do IRDR nº 0004066-62.2023.8.03.0000.**

RECLAMAÇÃO CÍVEL Nº 0008212-83.2022.8.03.0000 - Reclamante: BANCO BMG S.A - Advogado: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO – 23255PE - Reclamado: TURMA RECURSAL - Litisconsorte passivo: PATRICIA DARLEN FERREIRA SILVA - Advogado: ISRAEL GONÇALVES DA GRAÇA – 1856AP - Relator: Desembargador CARLOS TORK - **Ocorrência: Retirado de Pauta pelo Relator, para sobrestamento do feito na Secretaria para aguardar o julgamento do IRDR nº 0004066-62.2023.8.03.0000.**

AGRAVO INTERNO NA RECLAMAÇÃO CÍVEL Nº 0001940-39.2023.8.03.0000 - Agravante: BANCO BMG S/A - Advogado: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO – 32766PE - Agravado: ALDEBARO DA SILVA AMORAS - Advogado(a): RÔMULO ROBERTO DE SOUZA – 4283AP - Terceiro Interessado: TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador CARLOS TORK - **DECISÃO: “O Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno e, no mérito, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator”.**

INCIDENTE DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 0051586-54.2019.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Argüente: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA – 00394577000125 - Argüido: RODOLFO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - Advogado: MARIO GURTYEV DE QUEIROZ – 2411AP - Interessado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA – 00394577000125 - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - **Ocorrência: Retirado de Pauta em razão da falta de quórum.**

AGRAVO EM EXECUÇÃO Nº 0007873-27.2022.8.03.0000 - Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Requerido: JANIERY TORRES EVERTON, JOSÉ MARIA - MIRANDA CANTUÁRIA, KATY ELIANA FERREIRA - MOTINHA, LINDEMBERG ABEL DO NASCIMENTO - Advogado(a): AULO CAYO DE LACERDA MIRA – 923AP,

MAURICIO SILVA PEREIRA – 979AP - Relator Presidente: Desembargador ADÃO CARVALHO
- **Ocorrência: Retirado de Pauta em razão da ausência do relator.**

AGRAVO INTERNO NO INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA Nº 0017823-38.2014.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Agravado: ISAAC MENAHEM ALCOLUMBRE NETO - Advogado(a): FÁBIO LOBATO GARCIA – 1406B - Relator: Vice-Presidente Desembargador MÁRIO MAZUREK - **Ocorrência: Retirado de Pauta em razão de quórum.**

Registro:

Houve sustentação oral no seguinte processo: **AGRAVO INTERNO NA RECLAMAÇÃO CÍVEL Nº 0001940-39.2023.8.03.0000**, pelo Advogado da parte Reclamante, **Dr. JOÃO GOMES CARNEIRO DA CUNHA - OAB/PE 56.807.**

Nada mais havendo, às oito horas e vinte e cinco minutos foi declarada encerrada a Sessão Judicial. Eu, **Renata Coelho Gato Garcia**, Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Adão Carvalho, Presidente do Tribunal Pleno.

Desembargador ADÃO CARVALHO
Presidente